



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA PROINOVA/UFJF Nº 25, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Homologação de resultado da banca de seleção para o programa de incubação do Critt/UFJF.

A PRÓ-REITORA DE INOVAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UFJF, no uso das atribuições legais, torna público e homologa o resultado da segunda fase do processo seletivo que considerou aprovada a proposta do empreendimento Direito Dela Apoio Administrativo LTDA, apresentada por BCamila Rufato Duarte, banca ocorrida no âmbito do demoday do programa Speed Plan 2ª Edição 2024, haja vista a previsão do item 6.2¹ do Edital 4/2024 – Pró-Reitoria de Inovação e em conformidade com o Edital da Diretoria de Inovação nº 07, de 04 de outubro de 2021.

¹ 6.2 Para aquelas equipes que se interessarem, essa apresentação de pitch poderá valer como a defesa oral do processo de incubação para a Incubadora de Base Tecnológica do Critt UFJF, conforme o edital nº 7 de 2021, disponível no site do Critt UFJF [<https://www2.ufjf.br/critt/vagas-ebolsas-do-critt/controle-de-editais-2024/#3-1-editais-de-incubacao>]. Para isso, a equipe deverá responder o formulário de inscrição do processo de incubação até o dia 15 de dezembro de 2024 às 23h59min.

ANA CAROLINA ANTUNES VIDON



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Antunes Vidon, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 20/12/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2170281** e o código CRC **4F432C6D**.